

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 003/2024-FUNDEPAR

4528/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.880.414-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 022/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Juventude de Santo Antônio, do Município de Balsa Nova.

I - Gestor Titular: Eliandra Francielli Bini Jaskiw – RG: 6.437.143-6 e Suplente: Elcio Dissenha – RG: 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.285.534-7 - CREA/PR 189771/D e suplente Sergio Luiz Soto – RG: 3.442.159-5 - CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4510/2024

PORTARIA N.º 0033/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.671.062-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 020/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa MANUTEC LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, do Município de Fazenda Rio Grande.

I - Gestor Titular: Eliandra Francielli Bini Jaskiw – RG: 6.437.143-6 e Suplente: Elcio Dissenha – RG: 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.285.534-7 - CREA/PR 189771/D e suplente Sergio Luiz Soto – RG: 3.442.159-5 - CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4502/2024

PORTARIA N.º 004/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.785.926-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 024/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colegio Estadual Cristo Rei, do Município de Francisco Beltrão.

I - Gestor Titular: Maria de Lourdes Bertani – RG: 1.718.341-9 e Suplente: Alzemi Prando – RG: 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular: Kassiana Pagnoncelli Refati – RG: 9.522.365-6 - CREA/PR: 131546/D; e Suplente: Gerson Luiz Werlang – RG: 1.808.740-5 - CREA/PR: 22045/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

PORTARIA N.º 005/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.797.513-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 023/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia na Escola Estadual Marquês de Maricá, do Município de Santa Izabel do Oeste.

I - Gestor Titular: Maria de Lourdes Bertani – RG: 1.718.341-9 e Suplente: Alzemi Prando – RG: 4.679.077-4;

II - Fiscal Titular: Emerson Lima Fujita – RG: 2.124.158-0 - CREA/PR: 19.642/D; e Suplente: Adriano Steinemann Santiago – RG: 4.735.044-1 - CREA/PR: 39.779/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4512/2024

PORTARIA N.º 006/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.642.001-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 025/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa TALENTO E ARTE ACABAMENTOS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Profª Iara Bergmann, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior – RG 3.175.536-0 - CREA/PR 19706/D; e Suplente: Victor Han Chen RG: 8.245.724-0 – CREA/PR: 98538/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4535/2024

PORTARIA N.º 007/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.631.282-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 014/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a JF CABRAL ENGENHARIA LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Profª Maria de L.R. Morozowski, no Município de Paranaguá.

I - Gestor Titular Everlil Rodrigues Carvalho Ferreira– RG 8.012.925-4 e suplente Izabel Cristina Vieira – RG: 5.150.536-0;

II - Fiscal Titular Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, e suplente Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua